

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009, Lei n.º 2.305 de 04 de maio de 2012 e

Lei n.º 2.442 de 12 de novembro de 2013

Rua: Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043) 3538-8100

EDITAL Nº. 16/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305 de 04 de maio de 2012, e

Considerando o Edital nº. 16/2012 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá – CMDCA, homologado em 19 de julho de 2012;

Considerando que o Edital nº. 16/2012, o candidato a baixo é o ultimo da seleção aprovado para a vaga de Conselheiro Tutelar, mandato de (2012-2015);

Considerando a necessidade da contratação para Conselheiro Tutelar, mandato de (2012-2015);

Considerando que o candidato convocado para substituição da vaga de Conselheiro Tutelar, conforme o Edital nº. 14/2015 compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá com documentos exigidos.

Resolve:

1 – Convocar para iniciar suas atividades na função de Conselheiro Tutelar de forma imediata o candidato: **TOBIAS MOREIRA DE FARIA** (6º suplente).

Andirá-Paraná, 22 de Setembro de 2015.

IONETE FERRAZ DE ARAUJO MADÓGLIO
Presidente do CMDCA